PORTARIA Nº 2.849/2024

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida do Regimento Interno,

Considerando o falecimento do senhor Sandoval Alves Ferreira, pai do Vereador Cleuber Michirra,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 2 de setembro de 2024.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 2 de setembro de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente